EDITAL Nº 069/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos ao curso de especialização em **Engenharia e Gestão da Manutenção,** aprovado pela Resolução Nº 030/2024 – CONSUNIV, oferecido pela universidade na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1 O curso de especialização em Engenharia e Gestão da Manutenção proposto visa qualificar profissionais de nível superior na capacitação técnica e gerencial em engenharia e gestão da manutenção, no que concerne às atividades e métodos empregados nas indústrias e demais áreas afins, qualificando profissionais para os grandes desafios tecnológicos atuais nas áreas relacionadas a sistemas de engenharia e gestão de manutenção.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1 Carga Horária: 360 horas/aula, distribuídas em 12 disciplinas (Quadro 1).

2.2 Investimento: 16 vezes de R$ 500,00 com 5% de desconto para pagamento antecipado.

2.3 Duração: 14 (catorze) meses.

2.4 Horário/periodicidade: Sexta-feira e Sábado, sendo nas sextas das 19:00 às 22:00h, com três horas-aulas diárias de 50 minutos e intervalo de 20 minutos, com oferta média de uma disciplina por mês e Sábados das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h.

2.5 Local de Realização: Será realizado nas dependências da EST/UEA - Escola Superior de Tecnologia, sito: Av. Darcy Vargas nº 1.200, Parque Dez – CEP 69.020-050.

Quadro1: Estrutura curricular do curso

Ordem	Disciplina	Ch
1	Manutenção, tipos de manutenção.	30 h
2	Planejamento e Controle de Manutenção (PCM)	30 h
3	Manutenção eficiente de equipamentos de climatização	30 h
4	TPM (Manutenção Produtiva Total)	30 h
5	Saúde, Segurança e Meio Ambiente na Manutenção	30 h
6	Gestão Estratégica da Manutenção	30 h
7	Metodologia Científica	30 h
8	Manutenção e recuperação de peças por processos mecânicos	30 h
9	Gestão de Ativos na manutenção	30 h
10	Automação para a Manutenção de Sistemas Industriais	30 h
11	Automação e Controle Discreto Aplicadas a Manutenção Industrial	30 h
12	Tópicos atuais da manutenção no entorno da indústria 4.0	30 h

Documento BCC6.3194.747D.D807 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******** em 17/09/2024 às 14:01 utilizando assinatura por login/senha.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão inscrever-se ao processo seletivo, profissionais graduados em Engenharia, Arquitetura, Geologia, Agronomia, Administração, e áreas afins.

3.2 Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

3.3 Se oriundo de universidades estrangeiras, só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas **45 vagas** no total para o público em geral com pagamento integral das parcelas mensais.

4.2 Dentre o número de vagas será ofertada **01 (uma) vaga** para servidor da UEA.

4.2 A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final.

4.3 Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que "CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências", serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, ou seja, **08 (oito) das vagas** indicadas no item 4.1.

4.4 O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das atividades acadêmicas.

4.5 No caso das vagas destinadas a PCDs não serem totalmente preenchidas, poderá ser convertida em vagas para a comunidade em geral.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 **Período para inscrição: 19/09/2024 à 25/10/2024**, no horário oficial de Manaus;

5.2 A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico **cursos.pos.est@uea.edu.br,** conforme disposto no item 5.6;

5.3 Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal, condicionais e/ou extemporâneas, apenas serão aceitas as inscrições recebidas no e-mail citado no item 5.2 e enviadas pelo próprio candidato, no prazo estabelecido para as inscrições, constante do item 5.1;

5.4 Após o envio do e-mail de inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, ou alterações das informações prestadas no formulário de inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem mesmo via recurso;

5.5 Será aceito apenas um e-mail de inscrição por candidato, caso o candidato envie mais de um e-mail de inscrição, apenas o primeiro e-mail de inscrição recebido será considerado;

5.6 No momento da inscrição, o candidato interessado deverá enviar o e-mail com o

Documento BCC6.3194.747D.D807 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******** em 17/09/2024 às 14:01 utilizando assinatura por login/senha.

Formulário de Inscrição preenchido (**Anexo I**), juntamente com os seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios:

5.6.1 Cópia da carteira de identidade e CPF ou CNH (em formato PDF legível);

5.6.2 Cópia do Diploma de nível superior (em formato PDF legível);

5.6.3 Cópia do Histórico Escolar (em formato PDF legível);

5.6.4 Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae, devidamente atualizado e documentado (em formato PDF legível);

5.6.5 Para os candidatos PCDs exige-se ainda a apresentação do laudo previsto no item 4.5.

5.6.6 Comprovante do pagamento da inscrição do candidato (em formato PDF legível);

5.7 O pagamento da inscrição no valor de **R$ 30,00 (trinta reais)** deve ser realizado via depósito identificado, transferência bancária ou via PIX, chave: **pos.est.eng.manutencao@gmail.com**, na conta corrente da **Fundação de Apoio Institucional MURAKI**, no **Banco do Brasil** – **Agência:** 5927-7 - **Conta Corrente**: 8741-6, **CNPJ** 03.343.080/0001-76;

5.7.1 Não será permitido utilizar o CNPJ como chave pix.

5.8 Após enviar os documentos elencados no item 5.6 o candidato receberá um e-mail de Confirmação de sua Inscrição; e

5.9 O deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após análise dos documentos pela Coordenação do Curso, devendo ser divulgado, no site **www.uea.edu.br,** no dia **28/10/2024.**

6. DA SELEÇÃO

6.1 O critério de seleção terá como base a análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar dos candidatos, bem como a partir da formação e da experiência profissional de cada candidato na área de conhecimento do curso.

6.1.1 Será constituída uma comissão de seleção a quem competirá examinar os documentos apresentados por cada candidato inscrito, e estabelecer a pontuação correspondente, que será baseada nos critérios definidos no Quadro 2 a seguir:

Quadro 2: Critério de seleção dos alunos

Avaliação	Critérios	Pontuação	Pontuação máxima
Formação acadêmica	Possuir formação em Engenharia, Arquitetura, Geologia, Agronomia, Administração, e áreas afins	10	10
Currículo Lattes ou Vitae	Possuir experiência na área de gestão e/o manuteção industrial	3	10
	Possuir experiência na área de Equipamentos de processos fabris	2	
	Possuir experiência em programas de iniciação científica.	1	

Documento BCC6.3194.747D.D807 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******** em 17/09/2024 às 14:01 utilizando assinatura por login/senha.

	Participou de atividades relacionadas às áreas de engenharia e tecnologia e afins.	2	
	Possuir experiência na área de montagem de equipamentos e otimizações	2	
Coeficiente de Rendimento na Graduação	Possuir Coeficiente de rendimento escolar na graduação ⩾ 5.	10	10

6.2 Em caso de empate na pontuação, considerar-se-á o candidato com idade mais elevada (Lei federal nº 10.741/2003);
6.3 O resultado final dos candidatos selecionados obedecerá ao número de vagas disponíveis, com classificação em ordem decrescente.
6.4 O resultado preliminar será divulgado no dia **30/10/2024** e o resultado final com a relação dos nomes dos candidatos selecionados será divulgado no dia **01/11/2024** no site **www.uea.edu.br** e no mural da Coordenação da Pós-graduação da EST.

7. DOS RECURSOS

7.1 O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no ANEXO II;
7.2 Todos os recursos deverão enviados ao e-mail: **cursos.pos.est@uea.edu.br,** em formato PDF e assinados pelo candidato ou procurador (procuração enviada junto com o recurso);
7.3 O resultado da análise dos recursos será divulgado no site **www.uea.edu.br,** conforme período indicado no cronograma do curso; e
7.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos:
7.4.1 Pedidos de revisão de recursos;
7.4.2 Recurso apresentado ao recurso; e
7.4.3 Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no cronograma.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos selecionados e classificados dentro da quantidade de vagas ocorrerá no período de **04/11/2024 a 13/11/2024,** através do endereço eletrônico: **cursos.pos.est@uea.edu.br;**
8.2 Para efetivar a matrícula o candidato classificado na seleção deverá enviar por e-mail:
8.2.1 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
8.2.2Título de eleitor atualizado (em formato PDF legível);
8.2.3 Certidão de nascimento, casamento ou averbação (em formato PDF legível);
8.2.4 Certificado de reservista, obrigatório somente para candidatos do sexo masculino (em formato PDF legível); e
8.2.5 Comprovante de pagamento da primeira parcela do curso no valor de **R$ 500,00** (Quinhentos reais) via depósito bancário identificado, transferência bancária ou PIX,

Documento BCC6.3194.747D.D807 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******** em 17/09/2024 às 14:01 utilizando assinatura por login/senha.

chave: **pos.est.eng.manutencao@gmail.com**, na conta corrente da **Fundação de Apoio Institucional MURAKI**, no **Banco do Brasil** – **Agência:** 5927-7 - **Conta Corrente**: 8741-6, **CNPJ** 03.343.080/0001-76;

8.2.5.1 Não será permitido utilizar o CNPJ como chave pix.

8.3 Perderá o direito à classificação obtida na seleção para o curso e, consequentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no subitem 8.1 ou que não enviar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 8.2 e seus subitens ou em casos de documentos ilegíveis ou não acessíveis. Na ocorrência de um desses casos, o candidato será automaticamente substituído por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação, por meio de convocação que será considerada como segunda chamada.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1 O início das aulas está previsto para o dia **18/11/2024.**

9.2 O curso só será iniciado com no mínimo 35 alunos matriculados.

9.3 Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados será realizada segunda chamada entre os candidatos classificados para o cadastro de reservas para preenchimento das vagas remanescentes.

9.4 À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após aviso aos estudantes.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes no quadro abaixo:

Quadro 2: Etapas do processo seletivo

ETAPA	DATA/PERÍODO	HORÁRIO
Lançamento do Edital	17/09/2024	
Inscrição	**19/09/2024 à 25/10/2024**	**Até às 23h59min de 25/10/2024**
Homologação das Inscrições	28/10/2024	
Recurso	29/10/2024	
Resultado Preliminar	30/10/2024	
Recurso	31/10/2024	
Resultado Final	01/11/2024	
Matrícula	04/11/2024 à 13/11/2024	Até às 23h59min de 13/11/2024
Início do curso	18/11/2024	

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição obriga os candidatos a todos os termos desse edital;

11.2 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das

Documento BCC6.3194.747D.D807 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******** em 17/09/2024 às 14:01 utilizando assinatura por login/senha.

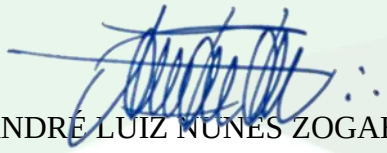
demais providências cabíveis;

11.3 O aluno matriculado disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso; e

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas.

11.5 Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 17 de setembro de 2024.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Documento BCC6.3194.747D.D807 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******** em 17/09/2024 às 14:01 utilizando assinatura por login/senha.